



SÚMULA DE CANCELAMENTO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

DATA	19 de maio de 2022	HORÁRIO	13h30min
LOCAL	Cuiabá – MT		

COORDENADOR	Vanessa Bressan Koehler
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos
DESPACHO	<p>Considerando que o art. 112 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, dispõe:</p> <p><i>“Art. 112. O quórum para instalação e funcionamento de reuniões de comissões ordinárias e especiais corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus membros.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Em caso de não haver quórum após 30 minutos do horário determinado para o início da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões ordinárias ou especiais, as mesmas poderão ser canceladas pelo coordenador da comissão. “</i></p> <p>Considerando que a conselheira Elisangela Fernandes Bokorni justificou sua ausência e que o Conselheiro Weverthon Foles Veras não pôde comparecer à reunião;</p> <p>Considerando a ausência de metade de seus membros na reunião citada.</p> <p>À evidência do exposto, a Coordenadora declarou CANCELADA a 3ª Reunião Ordinária da CED CAU/MT.</p>

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora

ENODES SOARES FERREIRA

Conselheiro Suplente

ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA

Conselheiro Suplente

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

THATIELLE B. C. DOS SANTOS

Assessora da Presidência e Comissões